

Rec. DJ  
18/12/15



PUBLICADO NO DIÁRIO DA  
JUSTIÇA DE 10/12/15

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 173/2015-CJCI**

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no expediente protocolado nesta Corregedoria de Justiça sob o n.º 2015.7.006045-5, da lavra da Dr.ª **MÔNICA MARIA ANDRADE DA SILVA**, Juiz de Direito Substituta, em face da publicação da Portaria n.º 4527/2015-GP, em 23.10.2015, cessando os efeitos da Portaria n.º 2137/2015-GP, que designava a magistrada para auxiliar a Comarca de Dom Eliseu;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

**RESOLVE:**

**I - REVOGAR** a Portaria n.º 140/2015-CJCI, de 16/10/2015;

**II - DELEGAR** poderes a Dr.ª **ELAINE EVES DE OLIVEIRA**, Juíza de Direito respondendo pela Direção do Fórum da Comarca de Dom Eliseu, para presidir o Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2013.7.000777-2), instaurado pela Portaria n.º 109/2015-CJCI, em desfavor da Servidora **ULIANA SALAZAR COSTA**, Analista Judiciário da Comarca de Dom Eliseu, com o fim de apurar a infração disciplinar praticada, em tese, pela referida servidora, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 16 de dezembro de 2015.

  
Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior